



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 765, DE 01 DE JUNHO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o  
funcionamento da Vara do Trabalho de ITAÚNA/MG, no dia 26 de julho de  
2001, tendo em vista o feriado municipal instituído pela Lei nº 3.626, de  
15.05.2001.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2001.

DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE  
Presidente

(DJMG 06/06/2001)